CGE Fls. 146 Ass.

CGE Fls. 1465 Ass.

PROCESSO N° : 2014 2700 0954
UNIDADE GESTORA : 270199
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 14 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 448, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de 0,23%, que justifica-se pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de R$ 70.976.501,62, e restos a pagar inscritos no valor de R$ 46.753.389,95.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 96,42%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	956.250.618,00	946.186.142,73	98,95%
Despesa de Capital	118.964.660,00	90.552.381,17	76,12%
TOTAL	**1.075.215.278,00**	**1.036.738.523,90**	**96,42%**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	9.773.814,00	9.772.886,09	99,99
0101 - Tesouro-Manut.do Desenv. do Ensino - MDE	291.047.426,00	291.006.471,73	99,99
0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	70.000,00	70.000,00	100,00
0211 - Contribuições do Fundo Nac. Desenvolv. Educação	50.434.432,00	48.723.669,15	96,61
0214 - Fundo Manut. Desenv. Edu. Bas. Val. Profis - FUNDEB	654.545.625,00	645.832.204,93	98,67
0216 - Cota-Parte do Salário-Educação	13.188.131,00	13.188.131,00	100,00

0225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	50.059.375,00	28.145.131,00	56,22
0230 - Recursos de Conv. Estaduais e/ou Municipais	6.475,00	0,00	0,00
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	6.090.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.075.215.278,00**	**1.036.738.523,90**	**96,42**

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um aumento de 2,56%, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R$ (111.896.962,57), somada à receita extra orçamentária no valor de R$ 1.280.486.929,89, às transferências financeiras recebidas no valor de R$ 1.145.078.037,57, e o saldo financeiro remanescente de R$ 70.976.501,63, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R$ 1.036.738.523,90, extra orçamentárias no valor de R$ 1.275.261.786,35, restando saldo de R$ 72.644.196,26, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 449 a 450.

3.4.1 Os resultados demonstrados nos quadros acima indicam um regular percentual de utilização das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual e representam gastos, em relação à receita específica, de 25,55% com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, superando, portanto, o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. 453, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é maior que o Passivo Financeiro em 52,71%, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo Permanente, composto pelos bens imóveis, móveis, depreciação acumulada, almoxarifado, suprimento de fundos e participação no capital de empresas com o Passivo Permanente (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto ao INSS, dívida interna (BNDES) e obrigações a pagar com folha de pagamento, revela que os compromissos de longo prazo são de baixo valor, e que o Ativo Permanente é maior que o Passivo Permanente em 374,16%.

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve aumento de 7,07% em relação ao exercício anterior, devido ao aumento do ativo financeiro e ativo permanente.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de R$ 333.078.467,25, sendo que R$ 54.249.266,63, são de bens imóveis, R$ 242.216.129,11, são de bens móveis, R$ 1.048.952,01, são bens móveis em processo de localização, R$ 36.081.766,78, são bens imóveis cadastrar e depreciação

acumulada de bens móveis no valor de R$ 517.647,28. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis por aquisição no valor de R$ 9.663.111,38, por transferência no valor de R$ 385.373,24, independente da execução orçamentária de no montante de R$ 1.776.002,84, e valorização no valor de R$ 11.496,87, baixas de bens móveis por transferência no valor R$ 206.416,71, sem receita – independente de execução orçamentária no valor de R$ 16.599,00, e desvalorização no valor de R$ 1.347.704,75. Havendo divergência devido a não integração entre os sistemas SIAFEM e SISPAT, devidamente justificada às fls. 678 e 679.

3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de R$ 69.600.705,06, deste valor R$ 18.546.748,04, são bens imóveis, R$ 50.971.604,51, são de bens móveis e R$ 82.362,51, são bens móveis em processo de localização, observando-se divergências em razão da não integração dos Sistemas SISPAT e SIAFEM, devidamente justificadas às fls. 678 e 679.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de R$ 7.586,908,67, referente a mercadorias para doação e suprimento de bens, sendo, que os valores acima mencionados não conferem com a posição físico-financeira do material em estoque, às fls. 477 a 495, contundo, está evidenciado a não conciliação às fls. 630 e 631.

3.5.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de R$ 72.644.196,26, que confere com o balancete, extratos e está conciliada com a bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento R$ 72.638.451,23:

1 - R$ 1.500.337,10 na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - R$ 71.138.114,13 nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança R$ 5.745,03

3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R$ 77.124.394,42**, correspondentes às inscrições em consignações, caução, outros credores, restos a pagar, valores não reclamados, obrigações a pagar – folha de pagamento e recolhimento diversos. Sendo que as contas do Balancete apresentam divergência em relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17) às fls. 455, tendo em vista o lançamento na conta contábil 212240000 (Obrigações a pagar – Folha de Pagamento) no valor de **R$ 29.081.093,44.**

3.7 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de R$ 721.153,51, referente a outros valores em trânsito, devidamente identificados pela contabilidade à fl. 471.

3.8 O saldo inicial da conta "exigível a longo prazo" registra dívida fundada no valor de R$ 65.930.515,53, referente ao parcelamento – BNDES e INSS. No exercício de 2013 foi efetuado pagamento no valor de R$ 23.146.987,18, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de R$ 42.783.528,35.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória nº 4/2013, convertida na Lei nº 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado somente pela Controladoria Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos foi possível identificar inconsistências descritas nos Pareceres nºs 01, 02, 03, 08 e 13/2013, da Quarta Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nos sistemas administrativos verificou-se necessidade de melhoria nos procedimentos para que se torne mais eficiente, conforme disposto nos Relatórios de Inspeção nºs 02 e 06/2013, da Quarta Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

5. Ressalte-se, por oportuno, que, apesar de não ter sido informado, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realizou, no período de 02 de setembro a 20 de novembro de 2013, auditoria de regularidade na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 48 a 261, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria da Educação e Cultura, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Educação Básica; Meio Ambiente, Educação Profissional, Tecnológica e Superior, Cultura e Governo e Cidadão, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas qualitativas e quantitativas, cujo desempenho no exercício em análise, evidencia um regular grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas e não regionalizados, conforme análises dos demonstrativos, às fls. 95 a 111.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 16 (dezesseis) indicadores, que evidenciam um nível satisfatório para o órgão.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que o órgão conseguiu entregar 18 (dezoito) serviços à sociedade, de um total de 28 (vinte e oito), demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 65 (sessenta e cinco) ações orçamentárias, sendo 58 (cinquenta e oito) de natureza atividade e 09 (nove) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, apesar da não realização física de 25 (vinte e cinco) e financeira de 30 (trinta) delas, respectivamente.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 16 (dezesseis) ações orçamentárias, sendo 09 (nove) de natureza atividade e 05 (cinco) de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual superior a 90% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta.

6.1.4 No exercício em análise houve recebimento de recursos federais no valor R$ 726.695.170,11, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 419, verificou-se a transferência de recursos a municípios no valor de R$ 20.979.847,79, e a entidades sem fins lucrativos no valor de R$ 52.623.722,03, conforme demonstrado no Anexo 02, às fls. 415 e 416.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 1330 a 1339, um quantitativo de 19.395 servidores ativos, sendo que 109 servidores foram admitidos no exercício de 2013 por meio de concurso, sendo que não consta relação de servidores admitidos por contrato.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis Danilo Melo de Souza e outros relacionados neste processo às fls. 06 e 07.

QUARTA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Mônica G. da Silva Carneiro
Supervisora de Controle Interno

Thaís Aquino Leite
Supervisora de Controle Interno

Whilker Santana Wanderley
Coordenador de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno